



*Publicado no
D.O. em 9-2-67*

Prefeitura Municipal de Guaira

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 281

DATA: 31 de dezembro de 1966

SÚMULA: "Modifica o anexo 3 que compõe/
o Orçamento Geral do Município
para o exercício de 1.967."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, de
cretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Em função da lei federal nº 5.172 de 25
de outubro de 1.966, o anexo 3 do Orçamento Geral do Municí-
pio aprovado para o exercício de 1.967 fica modificado passan-
do a vigorar de acôrdo com a tabela anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janei-
ro de 1.967, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 31
DE DEZEMBRO DE 1.966.



Kurt Walter Hasper
Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach
Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.